



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 22 /2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital de Chamada Pública e **CONVIDA** os futuros docentes/facilitadores dos Cursos propostos pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (ESAP-GO), a se inscreverem como discentes para preenchimento de vagas do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 010/2017 – CIB.

1 – INFORMAÇÃO GERAL

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, e visa o preenchimento de vagas para participar como discente do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, segundo consta no Projeto do Curso.

1.2 A Capacitação Pedagógica para Instrutores/Supervisores da Área da Saúde foi idealizada e implantada pelo Ministério da Saúde (MS) no final da década de 1980, tendo por finalidade apoiar o processo de qualificação de profissionais de nível superior para exercer as funções de docência em relação ao pessoal técnico de nível médio em saúde. Em 2005, com a criação da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (ESAP-GO), o CEP-Saúde foi incorporado à sua estrutura (GOIÁS, 2005). No decorrer do período que sucedeu esta reorganização, a capacitação pedagógica foi reformulada para atender aos profissionais de nível superior que atuarão como docentes/facilitadores em quaisquer cursos oferecidos pela ESAP quando do uso de metodologias ativas.

1.3 A ESAP concebe a educação como projeto de sociedade. Nesse sentido, é defensora de uma concepção educacional que dialoga com as circunstâncias da sociedade atual e deixa explícita a sua concepção de mundo. Assim, compreendendo que o trabalhador se educa no conflito e na contradição, por meio de metodologias ativas (GOIÁS, 2015).

**SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

1.4 Este curso justifica-se, portanto, para alinhar as atividades pedagógicas da Escola à metodologia adotada em seus documentos oficiais, tal como o Projeto Político Pedagógico (PPP), visando à melhoria da qualidade das ações educacionais oferecidas pela ESAP no estado de Goiás e o desenvolvimento do pensamento crítico e transformador em seus educandos.

1.5 Tem o objetivo capacitar profissionais de nível superior das Secretarias de Estado e Municipais de Saúde de Goiás, para atuar como facilitadores/docentes nos cursos promovidos pela SEST-SUS/ESAP/SES-GO. A meta será de capacitar pedagogicamente 120 (cento e vinte) profissionais de saúde, neste ano de 2017.

2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 35 vagas para a turma que acontecerá no período de 03 a 07 de julho de 2017.

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser preferencialmente docentes/facilitadores do Curso de Qualificação Profissional para Agente Comunitário Saúde;

3.2 Ser profissional de nível superior;

3.3 Ser servidor público da saúde, preferencialmente efetivo (Municipal, Estadual);

3.4 Ter inscrição no Webcurrículo atualizada bem como documentação física na ESAP.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 O período de vigência das inscrições se **iniciará no dia 29 de maio de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 19 de junho de 2017.**

4.2 A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição disponibilizado no link:**

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=32117

4.3 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá digitalizar a documentação descrita no subitem 4.6 e respectivos anexos.

**SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

4.4 A documentação deverá ser encaminhada em extensão PDF, sendo que qualquer outro tipo de extensão será desclassificado. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail sest.secretaria@saude.go.gov.br dentro do prazo limite deste edital.

4.5 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

4.6 Documentação:

- Formulário de inscrição digital a partir do sítio eletrônico informado no item 4.2;
- Termo de Vínculo/Liberação (Anexo I);
- Estar inscrito no Webcurrículo, no link <http://www.saude.go.gov.br/public/webcurrículo/login.php>
- Documentos declarados no Webcurrículo caso não tenha documento físico na ESAP (Anexo II).

5 – ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso constará de 40 horas presenciais, que acontecerão na ESAP. As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 h diárias, de segunda à sexta-feira.

5.2 Cada turma será formada por 30 alunos, com flexibilidade de, no máximo, 35 alunos por turma.

5.3 O curso será realizado no período de **03/07 à 07/07/17**.

5.4 Ao final do curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

5.5 O Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde tem como matriz curricular:

Matriz curricular	Carga Horária
1 - Teorias pedagógicas	16

SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

2 - O processo de aprender e ensinar	8
3 - Andragogia: aprendendo a ensinar adultos	8
4 - Processo de avaliação	8
Total	40

6 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
29/05 a 19 de junho de 2017	Período de inscrições dos participantes - FormSUS
29/05 a 20 de junho de 2017	Período para o candidato entregar os documentos via e-mail, nos termos do item 4.4 deste edital
23 de junho de 2017	Homologação final
03 a 07 de julho de 2017	Realização do curso

7 – RESULTADO

7.1 A lista dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, por meio da Secretaria Escolar, através do site: www.saude.go.gov.br, até o dia 23 de junho de 2017.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

8.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

8.4 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

8.6 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, aos 26 dias do mês de maio 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS